

# **SUBPROJETO 01**

## **CAPACITAÇÃO PARA REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

---

### **ESTRATÉGIA DE IMPLANTAÇÃO**

#### **COORDENAÇÃO**

Comissão de Capacitação da FAS, em conjunto com representantes das entidades que compõem a rede.

#### **RESPONSABILIDADE**

Todas as entidades componentes da rede.

#### **GERENCIAMENTO**

Fundação de Assistência Social de Caxias do Sul – FAS.

#### **SUSTENTABILIDADE**

A sustentabilidade do programa de capacitação se dará através dos agentes multiplicadores que serão formados.

### **JUSTIFICATIVA**

A capacitação é fundamental para fortalecer e qualificar o funcionamento da Rede de Atenção à Criança e ao Adolescente em Caxias do Sul. Apesar de nossa rede estar em formação já há algum tempo, temos ciência que em relação a outras cidades avançamos consideravelmente.

Temos clareza e reconhecemos que muito ainda precisamos fazer a fim de que se consolide, melhore e expanda o sistema local de atendimento à criança e aos adolescentes, a partir de uma visão de **Rede Integral**, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a LOAS e a Constituição Federal. Entendemos rede aqui como a articulação das entidades públicas e civis visando a integração dos respectivos serviços e programas formando um sistema integrado de atenção à infância e à juventude que busca alcançar níveis mais elevados de eficiência, visibilidade social, legitimidade, continuidade, qualidade e responsabilidades compartilhadas nas ações sociais pensadas e desempenhadas.

Na rede priorizamos a capacitação porque temos certeza de que muito precisa ser feito, tanto no sentido de entendimento do ECA e da LOAS, como no sentido de formar as pessoas que atuam na área da Infância e Juventude, para que possamos fazer com que as questões relativas a esta área sejam tratadas com “prioridade absoluta” (Constituição Federal art. 227)

**A capacitação como uma forma de educação é tão importante para os jovens quanto para quem trabalha com eles e/ou em defesa de seus direitos. Todos os que trabalham com a**

**questão social devem ter clareza dos procedimentos que adotarem. Seus procedimentos serão muito importantes para a vida das crianças e adolescentes atingidos.**

A FAS, enquanto órgão gestor da Assistência Social no Município, continuará a intensificar esforços para que mais e mais pessoas pensem em alterar as condições de vida daquelas que vivem de forma inadequada e conta com recursos de inúmeros projetos, para efetivar este propósito.

Pretendemos abordar a temática da criança e do adolescente como central, considerando sempre os assuntos afins como assistência social, família, educação e outras. Trataremos as temáticas à interface desse contexto.

## **OBJETIVO GERAL**

Contribuir para a qualificação de recursos humanos no sentido de fortalecer o funcionamento da Rede Integrada de Atenção à Criança e ao Adolescente em âmbito local, bem como a gestão da Política de Atendimento.

## **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

1 - Supervisionar, capacitar e avaliar a Rede de Atenção a crianças e adolescentes.

2 - Capacitar – Recursos humanos, para seguirem os princípios de ação em rede integrada: Ação integrada das diversas políticas públicas que respondam a questões ligadas à Assistência Social.

Articulação entre as diferentes ações.

Complementariedade dos diversos programas e serviços voltados ao segmento da criança e adolescente.

Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços e resultados alcançados.

Participação e envolvimento da sociedade neste processo.

3 - Instrumentalizar os agentes a fim de:

Melhorar o funcionamento dos Conselhos de Direitos e Tutelares e outros elos institucionais da rede.

Propiciar entendimento/esclarecimento/compreensão/introjeção dos principais instrumentos que regem e dão sustentabilidade à rede integrada de atendimento como: Constituição Federal, LOAS e ECA.

4 - Capacitar Recursos Humanos a fim de fortalecer o Fundo Municipal de Assistência Social, no sentido de elaboração de Planos e Projetos de sustentabilidade e captação planejada de recursos.

5 - Instrumentalizar recursos humanos, visando minimizar a superposição de esforços, racionalizar a alocação de recursos e a própria política de atendimento, melhorando a visibilidade e transparência da política.

6 - Capacitar recursos humanos para efetivar a outra proposta feita ao BNDES de criar um sistema de informações em rede.

7 - Propiciar esclarecimento/entendimento/compreensão referente a questões organizacionais importantes como: Prestação de Contas, classificação das despesas, etc.

8 - Discutir e capacitar a rede para que atuem usando propostas pedagógicas adequadas e que possam contribuir para promoção dos cidadãos.

## **AÇÕES**

1. Programa continuado de formação e capacitação de agentes para o trabalho em rede. Para que os mesmos possam atuar de forma positiva, propositiva e educativa no desenvolvimento da criança e do adolescente.
2. Instrumentalizar agentes oriundos das entidades que fazem parte da Rede de Atendimento à Criança e Adolescente para que sejam multiplicadores em suas instituições. Buscando com isso, promover a criação de ações que sirvam de alternativas às intervenções isoladas, onde seja consolidada a cooperação entre os organismos deste sistema.
3. Este programa será desenvolvido através de seminários, cursos, simpósios, encontros, estudos teóricos, experiências vivências, micro-estágios, visitas técnicas, etc.
4. Criar uma infra-estrutura mínima através da compra de alguns equipamentos permanentes que viabilizem a capacitação da rede.
5. Os recursos de qualificação e capacitação dos agentes multiplicadores/recursos humanos da rede serão permanentes, pois o processo de formação não é estanque, portanto, é dialético. O processo é considerado permanente, pois os agentes multiplicadores que serão formados, terão o papel de repassar em suas instituições de origem e nas demais que atuam na área da criança e do adolescente, o conteúdo visto no programa de Capacitação. Esta será a forma de garantir a continuidade do processo de formação na rede.
6. Os cursos serão efetivados no sentido de atender os objetivos propostos, porém, serão efetuadas reuniões para discussão com a rede ao longo deste período para analisar o andamento dos mesmos e ver possíveis alterações e/ou complementação. Portanto, não podemos fechar a capacitação somente nestes objetivos propostos, temos que considerar as mudanças que poderão ocorrer ao longo do período.
7. Durante o período de formação e informação (2 anos) haverá a necessidade de alugar locais para as capacitações, porém, a continuidade deste processo se dará nas próprias entidades que compõem a Rede, através dos agentes multiplicadores que forem formados.
8. Parte do recurso será utilizada para participação dos recursos humanos que estarão sendo formados em seminários, cursos, simpósios, encontros, conferências, etc., que venham a ser oferecidas por outros órgãos ao longo deste período e que estejam ligados diretamente aos objetivos do projeto. Os quais tanto poderão ser realizados em nossa região, como em outras.
9. Discutir com a Rede Integrada o número de turmas e alunos/turmas que melhor atendam a demanda do projeto a fim de tirar o máximo proveito das temáticas abordadas e melhor ser socializada as demais entidade da rede, através dos agentes multiplicadores.

## **METAS**

Formar um grupo de 1000 agentes multiplicadores capazes de promover a integração entre as entidades componentes da rede.

## **PÚBLICO ALVO PARA O PROJETO:**

### **ENTIDADES GOVERNAMENTAIS / ADM. PÚBLICA:**

Recursos humanos que fazem parte e representam a Secretaria Municipal e Estadual da Educação, da Fundação de Assistência Social, da área da Saúde, dos Conselhos dos Direitos, da Segurança Pública, Poder Judiciário, da FEBEM, do Conselho Municipal da

Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre outros que possam vir a fazer parte:

## **ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS**

Centro Cultural Jardelino Ramos, Escola Municipal de 1º Grau Aberta, PATNA, Cruz Vermelha Brasileira (filial Caxias do Sul) Associação “Jesus Senhor”, Centro VITA, Pastoral da Criança, Associação Centro de Promoção do Menor Santa Fé, Sociedade Espírita Amor e Caridade, Centro Educacional São João Bosco, Círculo Operário Caxiense, Sociedade Educacional Beneficente do Sul - SEBS-CCN.S. Paz, Instituto Bom Pastor, Centro Ocupacional Lar da Mãe Solteira, Sociedade Caritativa São José, Creche Estrelinha, Sociedade Criança Feliz, Sindicato dos Empregados no Comércio de Caxias do Sul, Creche Mãe Comerciária, Creche Cinderela, Creche São José, Creche Santa Rita de Cássia, Cáritas São José, Entidade de Assistência à Criança e ao Adolescente, ENCA, Escola Infantil Legião da Boa Vontade (LBV), Instituto Leonardo Murialdo, Centro Técnico Social, Ambulatório de Prevenção e Tratamento de Maus Tratos, APAE, APADEV, Helen Keller e outros que puderem vir a fazer parte da rede.

## **MATERIAL PERMANENTE NECESSÁRIO PARA CAPACITAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- 01 Televisor 20”
- 01 Videocassete
- 01 Retroprojeter
- 01 Tela para o retroprojeter
- 01 Quadro negro grande
- 02 Armários de três portas
- 02 Armários mistos
- 02 Arquivos de quatro gavetas.
- 01 Persiano
- 03 Cadeiras giratórias com braço
- 04 Cadeiras giratórias
- 01 Estação de trabalho completa com quatro divisórias
- 04 Mesas
  - Mesa redonda
- 01 Equipamento de Datashow

## **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Este plano de monitoramento e avaliação que hoje já é um programa que está sendo implantado, foi a forma encontrada pela FAS - órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, de efetivar o controle e avaliação das ações executadas por entidade que prestam algum tipo de assistência social no município, entre elas, e com prioridade, as instituições que prestam serviços assistenciais às crianças e adolescentes. Controlando também os recursos recebidos pelas mesmas, tendo o entendimento que a Assistência Social, enquanto Política pública destinada ao cidadão e financiado pela sociedade, deve ter visibilidade social.

Dentro do monitoramento e avaliação prevemos a supervisão - enquanto assessoria, apoio, informação e acompanhamento de tarefas pertinentes à elaboração e capacitação - entendida como ação contínua de socialização de conteúdos e instrumentalização a nível formativo e informativo.

O programa de monitoramento e avaliação tem como princípio a visibilidade social, responsabilidade compartilhada, legitimidade, continuidade, equidade, eficiência e qualidade.

Os procedimentos a serem utilizados na supervisão, capacitação e avaliação não serão estanques, nem têm uma seqüência de etapas fixas e determinadas, porém, serão planejadas e registradas em relatórios.

PARA TANTO UTILIZAREMOS:

- Visitas institucionais periódicas e atendimento no órgão gestor.
- Realização de reuniões que poderão ser informativas e formativas.
- Formulários específicos para cadastro, acompanhamento, reuniões, etc.

PERIODICIDADE:

Inicialmente, procuraremos realizar visitas às instituições que compõem a rede integrada de atenções à criança e adolescente de 04 em 04 meses, concomitantemente com reuniões informativas e formativas e atendimento no órgão gestor .

### 3.1.9 - CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DOS INVESTIMENTOS

ETAPAS:	PRAZO:
I - Identificação das temáticas a serem abordadas frente a realidade da rede.	I mês
II - Elaboração do Projeto	II mês
III - Aquisição de equipamento permanente	II mês
IV – Processo de Informação e de Formação	III e XXIII mês
V - Disseminação na rede pelos agentes multiplicadores	Indeterminado
VI - Sensibilização para o trabalho em rede	Permanente

### 3.1.10 - PLANO DE TRABALHO

TEMÁTICA DOS CURSOS E TREINAMENTOS	OBJETIVO	PÚBLICO ALVO (*) Nº DE REPRESENTANTES	ORÇAMENTO
Trabalho em Rede	Capacitar recursos humanos da rede de atendimento à criança e ao adolescente para seguirem os princípios de ação em rede integrada	Judiciário: 02 Creches: 24 Conselhos: 15 Et. não Gover.: 30 F. A. S: 50 Secr. da Saúde: 02 Secr. da Educ.: 02 TOTAL : 95 pessoas	Remuneração de Serviços pessoais: 960,00 Outros serviços de terceiros: 500,00 Material de Consumo: 200,00 Locação de auditório: 300,00 TOTAL: 1.960,00
Legislação:	Proporcionar	Judiciário: 02	Remuneração de Serviços pessoais:

LOAS e Cons. Federal ECA	entendimento/ esclarecimento / compreensão / introjeção dos principais instrumentos que regem e dão sustentabilidade à rede integrada de atendimento	Creches: 24 Conselhos: 15 Et. não Gover.: 30 F. A. S: 130 Secr. da Saúde: 02 Secr. da Educ.: 02 TOTAL: 205 pessoas	9.410,00 Outros serviços de terceiros: 1.000,00 Material de Consumo: 1.650,00 Locação de auditório: 2.107,00 TOTAL: 14.167,00
Captação de Recursos para Entidades e o Fundo Municipal	Capacitar Recursos Humanos na elaboração de Planos e Projetos no sentido de sustentabilidade e captação de recursos. Bem como, no estabelecimento de convênios e respectiva prestação de contas	Creches: 50 Ent. não Gover.: 60 F. A. S: 32 TOTAL:142 Pessoas	Remuneração de Serviços pessoais: 1.890,00 Outros serviços de terceiros: 980,00 Material de Consumo: 330,00 Locação de auditório: 600,00 TOTAL: 3.800,00
Família	Capacitar a rede à atuar na questão Família - Fortalecendo os vínculos entre seus membros - como alternativa para se efetivar ações de caráter preventivo	Judiciário: 02 Creches: 24 Conselhos: 15 Ent. não Gover.: 30 F. A. S: 130 Secr. da Saúde: 38 Secr. da Educ.: 60 TOTAL: 299 pessoas	Remuneração de Serviços Pessoais :R\$ 6.000,00 Outros serviços de terceiros : 2.290,00 Material de Consumo: 1.050,00 Locação de auditório : 850,00 TOTAL : 10.190,00
Rede Informatizada	Capacitar os agentes que irão trabalhar diretamente com a rede informatizada a fim de que possam acessá-la, consultá-la e alimentá-la	02 representantes de cada entidade que fará parte da rede de informatização(**) aproximadamente 80 pessoas	Remuneração de Serviços pessoais: 6.500,00 TOTAL: 6.500,00
Proposta Pedagógica	Construir e definir uma proposta pedagógica nas ações com criança e adolescentes nos diferentes programas oferecidos pelas entidades da rede	Abrigos: 80 creches: 50 Centros Educ.:45 TOTAL : 175 PESSOAS	Remuneração de Serviços pessoais: 6.000,00 Outros serviços de terceiros: 1.670,00 Material de Consumo: 500,00 Locação de auditório: 2.108,00 TOTAL: 10.278,00
Participação em Capacitações promovidas por outras Entidades	Participar de capacitações que estejam ligadas ao segmento da criança e adolescente promovidas por outras entidades no município e estado ou fora deles. A fim de acompanhar e qualificar cada vez mais os trabalhos deste segmento.	Representantes das entidades da rede de atendimento da criança e do adolescente(***)	Outros serviços de terceiros: 15.000,00 TOTAL: 15.000,00
Assistência Social no Brasil	Proporcionar aos representantes da rede a oportunidade de acompanhar uma análise de conjuntura que os possibilite entender a real situação da Assistência Social na atualidade	Judiciário: 02 Creches: 24 Conselhos: 15 Ent. Não Gov.: 30 FAS: 130 Sec. Da Saúde: 38 Sec. Da Educação: 60 CMAS: 20 TOTAL :319 PESSOAS	Remuneração de Serviços pessoais: 2.400,00 Outros serviços de terceiros: 1.800,00 Material de Consumo: 500,00 Locação de auditório: 4.700,00 TOTAL: 9.400,00

		<b>Sociedade em geral</b>	
<b>Relações Interpessoais e Comunicação</b>	Possibilitar à rede o fortalecimento das relações interpessoais, através da qualificação da comunicação.	Judiciário: 02 Creches: 24 Conselhos: 15 FAS: 130 Sec. Da Saúde: 02 Sec. Da Educação: 02 Ent. Não Gov. 30 TOTAL :205 PESSOAS	Remuneração de Serviços pessoais: 6.650,00 Outros serviços de terceiros: 1.950,00 Material de Consumo: 770,00,00 TOTAL: 9.370,00
<b>Monitoramento e Avaliação</b>	Como este programa está sendo implantado e é de fundamental importância para termos consciência de como estão sendo gestadas as ações na área da Assistência Social e que alcance as mesmas estão tendo. Estamos solicitando a aquisição dos equipamentos necessários p/ a sala.	Pessoas que efetivarão o Programa de Monitoramento e Avaliação	Aquisição de equipamentos, mobília, etc...

\* Representantes das Entidades que Trabalham Com o Segmento da Criança e Adolescente do Município de Caxias do Sul

\*\* As entidades que farão parte deste processo de informatização, constam na carta consulta enviada ao BNDES

\*\*\* Como a proposta é de participar de capacitações que venham a acontecer, não sabemos ao certo quais os representantes das entidades que participarão, porém temos a certeza de serão entidades da rede e por afinidade de interesses.

\*\*\* Não colocamos o total de pessoas nos diversos cursos pois muitas irão participar de vários cursos oferecidos, havendo duplicidade , portanto

### 3.1.11. CRONOGRAMA PARA O SUBPROJETO – CAPACITAÇÃO

ANO 2000											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV

REDE INFORMATIZADA												
PROPOSTA PEDAGÓGICA												
PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÕES PROMOVIDAS POR OUTRAS ENTIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO												
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CAPACITAÇÃO												
TRABALHO EM REDE												
LEGISLAÇÃO: LOAS, CONS. FEDERAL E ECA												
CAPACITAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS												
FAMÍLIA												
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL												
RELAÇÕES INTERPESSOAIS E COMUNICAÇÃO												

### 3.1.11. ORÇAMENTO GLOBAL

DESCRIÇÃO	VALOR – R\$	BNDDES	FAS	TOTAL
Despesas correntes				
Contrapartida da PMCS		0,00	10.000,00	10.000,00
Material a ser utilizado nos cursos de capacitação				
a) Material didático e pedagógico - lâminas, canetas, etiquetas, pastas, folhas de ofício, bloco de anotações, etc. b) Material para documentação : fotografia, cinegrafia, som, projeção e vídeo – filmes, fitas para gravador, fitas para vídeo cassete, fitas virgens de áudio e vídeo, etc. c) Despesas de Coffee Break: água mineral, chás, café e biscoitos, etc.	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
Serviços de terceiros e encargos		0,00		0,00
Remuneração de Serviços Pessoais: Pagamento de honorários aos Palestrantes , Capacitadores locais * , Passagens aéreas de Palestrantes (Rio/São Paulo /Belo Horizonte para Caxias do Sul)		40.000,00		40.000,00
Outros Serviços e Encargos: - Material de Expediente (serviços de editoração, xerox e impressão gráfica, reprodução, emolduração e encadernação; publicidade e divulgação das capacitações; despesa com participação em congressos, simpósios e cursos de aperfeiçoamento; passagens aéreas,	25.190,00 6.000,00	31.190,00		31.190,00

despesas relativas ao transporte de técnicos, - Despesas com Locação de auditórios.				
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>31.190,00</b>	<b>76.190,00</b>	<b>10.000,00</b>	
Despesas de capital				0
Equipamentos e material permanente				0
Mobiliário e equipamentos em geral	4.835,65	4.835,65		4.835,65
Equipamento e aparelhos de telecomunicação, comunicação, gravação e reprodução de som e/ou imagem **	23.000,00	23.000,00	0,0	23.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>27.835,65</b>	<b>27.835,65</b>		<b>27.835,65</b>
<b>Total Geral</b>		<b>104.025,65</b>	<b>10.000,00</b>	<b>114.025,65</b>

70.665,00 + 10.000,00 + equipamentos + 1 computador =  
102.476,23

\* Os capacitadores locais são funcionários da FAS que fazem parte da equipe de Capacitação e Treinamento, que usarão tempos de trabalho no projeto.

\*\*No equipamento de uso comum da Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente para fins de capacitação, estamos incluindo um Data Show, no valor de R\$ 23.000,00. Marca 3 M.

### 3.1.12 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	JAN	FEV /00	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
FAS			2500		2500		2500		2500				10.000
BNDES			50.000			54.025							104.025
<b>TOTAL</b>			<b>52.500</b>		<b>2500</b>	<b>54.025</b>	<b>2500</b>		<b>2500</b>				<b>114.025</b>